



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SEMAP
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico

Memorando nº: 128/2025

Formoso/MG, 28 de Novembro de 2025

A secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar a revisão do Veículo OROCH, conforme os dados abaixo:

- . **Marca /Modelo:** RENAUT OROCH
- . **Placa:**TXB5G37
- . **Ano de Fabricação/Modelo:**2025/2025
- . **Chassi:** 93Y9SR8G6SJ229476
- . **Renavan:** 200334

Fonte: 1.500.000.0000

Ficha: 409

Ficha:406

Atenciosamente,


Neurivan Pereira Farias
Secretário Municipal de Agricultura

Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal Formoso-MG

(38) 3647-1552 

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG) 

www.formoso.mg.gov.br 



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Responsável pela Demanda: NEURIVAN PEREIRA FARIAS
Matrícula Funcional n.º 003296-2 E-mail institucional:
1. Objeto: Contratação da prestação de serviço por empresa especializada de mão de obra, com fornecimento de peças, para revisão veicular do veículo OROCH PRO 1.6 SCE, 2025/2025, Placa: TXB-5G37, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura.
2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Contratação direta em razão do período de garantia técnica, com base legal no Art. 75, inciso IV aliena “a” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de procedimento de dispensa de licitação, em razão do período de garantia técnica, fundamentado na necessidade pública de contratação de empresa autorizada para a execução de serviços de revisão de 10.000 km, com fornecimento de peças, no veículo Renault/Oroch, placa TXB-5G37, pertencente à frota oficial do Município de Formoso/MG e vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, mostrando-se uma necessidade pública essencial para a manutenção da eficiência, segurança e durabilidade do patrimônio público. A revisão preventiva é medida indispensável para garantir o pleno funcionamento do veículo, prevenindo falhas mecânicas, elétricas ou estruturais que possam comprometer o desempenho das atividades administrativas e operacionais da referida Secretaria, responsável por ações fundamentais ao desenvolvimento rural e à gestão ambiental do município. A realização periódica de revisões veiculares é uma exigência técnica prevista pelos fabricantes e uma boa prática de gestão patrimonial, pois assegura o cumprimento das garantias de fábrica, além de preservar a integridade dos componentes mecânicos e eletrônicos. O não



cumprimento dessa manutenção pode resultar em danos graves ao motor, suspensão, sistema de freios e outros conjuntos fundamentais, ocasionando custos muito mais elevados com reparos corretivos e substituição de peças. Ademais, a ausência de revisão em tempo hábil pode implicar a perda de garantias e comprometer a segurança dos servidores que utilizam o veículo em deslocamentos oficiais, colocando em risco tanto o patrimônio público quanto a integridade física dos ocupantes.

O veículo Renault/Oroch desempenha papel estratégico nas atividades da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo utilizado em deslocamentos a áreas rurais, fiscalização ambiental, acompanhamento de programas agropecuários e apoio técnico a produtores locais. A paralisação desse automóvel, em decorrência da falta de manutenção preventiva, pode gerar atrasos em ações de campo, prejudicando a execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável do município. Assim, a inoperância do veículo impactaria diretamente a efetividade das políticas públicas e a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa autorizada pelo fabricante é também uma exigência técnica e administrativa que garante o uso de peças originais e a execução dos serviços conforme os padrões estabelecidos pela montadora, assegurando a confiabilidade e o desempenho do veículo. Esse procedimento reforça o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal, além de estar em consonância com as boas práticas de manutenção de frota pública, evitando intervenções inadequadas ou o uso de componentes de procedência duvidosa, que poderiam comprometer a segurança e a vida útil do automóvel.

Portanto, a contratação em questão é medida de caráter preventivo, econômico e estratégico, indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. A ausência dessa providência resultaria em prejuízos financeiros, paralisação de atividades essenciais, riscos à segurança de servidores e danos irreversíveis ao patrimônio público. Assim, a execução da revisão de 10.000 km do veículo Renault/Oroch é uma ação necessária, planejada e justificada, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, consideramos que a contratação de forma direta, em razão do período de garantia técnica, é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a contratação dos serviços em deslinde.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a contratação de 01 (uma) empresa especializada para revisão veicular, com fornecimento de mão de obra e peças, para reparo/manutenção no veículo Renault, modelo Oroch, placa TXB-5G37, o qual se encontra com quantidade e descrições encartadas na tabela em abaixo:



ITENS DO PEDIDO			
Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Bucha Uso VeicularCÓD: 1102601M02	Unidade	1,0000
00000002	CartuchoCÓD: 165467674R	Unidade	1,0000
00000003	condicionadorCÓD: 10000402000	Unidade	1,0000
00000004	Filtro HuileCÓD: 152085758R	Unidade	1,0000
00000005	FiltroCÓD: 8200386495	Unidade	1,0000
00000006	Filtro de ArCÓD: 272773223R	Unidade	1,0000
00000007	HIGIENIZADOR VEICULARCÓD: 1350005	Unidade	1,0000
00000008	OLEO SAE 10W40	Unidade	4,0000
00000009	REVISÃO VEICULAR	SERVIÇO	1,1000
00000010	Serviço de Limpeza.CÓD: 9910A98	Unidade	0,2000

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contratação objeto deste processo administrativo apresenta plena compatibilidade e alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Formoso. A necessidade está devidamente inserida no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no Decreto Municipal n.º 2.087, de 17 de junho de 2024, e mantém coerência com contratações anteriores de objetos similares ou idênticos. Ademais, a contratação observa integralmente as diretrizes estabelecidas nas peças que compõem o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), garantindo sua conformidade legal e financeira.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura será realizada após a conclusão do procedimento ou conforme indicado na Ordem de Serviço, por aceite, em conformidade com a legislação vigente.

7. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: A pesquisa de preços se dará nos parâmetros legais do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 69 do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

8. Dotação Orçamentária:
02.07.001.20.608.0027.2.159.3.3.90.30.00 - Ficha: 00406; Fonte: 1.500.000.0000;
02.07.001.20.608.0027.2.159.3.3.90.39.00 - Ficha: 00409; Fonte: 1.500.000.0000.

9. Estimativa Financeira: Estimamos o custo total da contratação em R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), com base em pesquisa preliminar de mercado, porém a Gerência de Etapa Preparatória e Planejamento Licitatória realizará as cotações e estudos indispensáveis, sendo adotado como critério de aceitabilidade de preços o valor mediano apurado nas cotações



válidas, acrescido de até 10% (dez por cento), salvo quando houver justificativa técnica e fundamentada para a adoção de critério mais restritivo, nos termos do Decreto nº 2.298, de 20 de agosto de 2025, oportunamente, declara-se que o valor estimado da contratação será compatível com os valores praticados pelo mercado, em atendimento ao disposto nos artigos 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. Local da Entrega/Execução: O serviço será executado sob a gestão da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

11. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 519, de 12 de agosto de 2025.

12. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



Formoso (MG), 02 de dezembro de 2025; 62º da Instalação do Município.

NEURIVAN PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, dispensando a apresentação, de pronto, **do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não entender pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Formoso (MG), 02 de dezembro de 2025; 62º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br



DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01454083821

PLACA

TXB5G37

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254469459321



Valide este QRCode com app Vivo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

93980009455

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/OROCH PRO 16

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93Y9SR8G6SJ329626

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 02/12/2025 às 14:33:34.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível na
Google Play



Disponível na
App Store

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

0.68

POTÊNCIA/CILINDRADA

112CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.97

MOTOR

H4MK745Q016169

CMT

2.68

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

CPF / CNPJ

18.125.153/0001-20

LOCAL

FORMOSO MG

DATA

11/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pré-Nota(Parcial)

RENAULT - UNAI - CNPJ:17.730.943/0001-72
Num.CNAE: 4511101 PREFEITO JOAO COSTA,780 - CENTRO - UNAI

Modelo 01

Ordem de Serviço:14779 V1 - SERVIÇO A CLIENTE

Solicitante da Impressão
JONAS MURIEL MENDES CALDEIRA

Cliente:	186783 MUNICIPIO DE FORMOSO	Consultor Téc.:	JONAS.MURIEL
Veículo:	384844 Modelo: OROCH PRO 1.6 SCE	Abertura:	02/12/2025 14:49
Chassi:	93Y9SR8G6SJ329626	Placa:	TXB5G37
Cor:	BRANCA	Km:	22750
		Data de Emissão:	02/12/2025

Produtos		VI. Unitário	Qtde	VI. IPI	VI. Desconto	Sub-total
Referência	Descrição					
1102601M02	BUCHA DE COBRE	11,0000	1,00	0,00	3,00	8,00
165467674R	CARTUCHO FILTRO DE AR	105,7000	1,00	0,00	35,70	70,00
272773223R	FILTRO DE AR DO HABITACULO DE VEICULO AU	45,5000	1,00	0,00	10,50	35,00
8200386495	FILTRE CARBURANT	55,0000	1,00	0,00	15,00	40,00
152085758R	FILTRE HUILE	75,2000	1,00	0,00	20,20	55,00
8660089533	OLEO MOTRIX PERF 10W40	42,0882	4,10	0,00	47,56	125,00
1000040200	CONDICIONADOR DE METAIS 200ML	138,0000	1,00	0,00	53,00	85,00
1350005	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	54,0000	1,00	0,00	14,00	40,00
Total IPI:						0,00
Total de Produtos:						458,00

Serviços		VI. Unitário	Horas	VI. Total	VI. Desconto	Sub-total
Referência	Descrição					
9910A98	LIMPEZA SAPATA DE FREIO	300,0000	0,20	60,0000	0,00	60,00
	LIMPEZA SAPATA DE FREIO					
REV20	REVISÃO DE 20.000 KM	180,0000	1,10	198,0000	0,00	198,00
	REVISÃO DE 20.000 KM					

Condição de Pagamento:	PRAZO VARIADO	Total de Serviços:	258,00
		Total da O.S.:	716,00
		Total de Franquia:	0,00
		Valor do ICMS ST:	0,00
		Valor do ISS Retido:	0,00
		Valor do IRRF Retido:	0,00
		Valor do PIS Retido:	0,00
		Valor do COFINS Retido:	0,00
		Valor do CSLL Retido:	0,00
		Despesas Acessórias:	0,00
		Total da Nota:	716,00

JONAS MURIEL MENDES CALDEIRA
(CONSULTOR)

MUNICIPIO DE FORMOSO
(CLIENTE)



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000318/2025

Situação
Encerrado

Tipo de Pedido
Compra

Pág.
1

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor: Prima Via Comércio de Automóveis Ltda

Documento: 017.730.943/0001-72

Fone / FAX

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Bucha Uso VeicularCÓD: 1102601M02	Unidade	1,0000	8,0000	8,0000
00000002	CartuchoCÓD: 165467674R	Unidade	1,0000	70,0000	70,0000
00000003	condicionadorCÓD: 10000402000	Unidade	1,0000	85,0000	85,0000
00000004	Filtre HuileCÓD: 152085758R	Unidade	1,0000	55,0000	55,0000
00000005	FiltroCÓD: 8200386495	Unidade	1,0000	40,0000	40,0000
00000006	Filtro de ArCÓD: 272773223R	Unidade	1,0000	35,0000	35,0000
00000007	HIGIENIZADOR VEICULARCÓD: 1350005	Unidade	1,0000	40,0000	40,0000
00000008	OLEO SAE 10W40	Unidade	4,0000	31,2500	125,0000
00000009	REVISÃO VEICULAR	SERVIÇO	1,1000	180,0000	198,0000
00000010	Serviço de Limpeza.CÓD: 9910A98	Unidade	0,2000	300,0000	60,0000

Data do Pedido: 26/11/2025

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Total da Cotação

716,0000

Representante



CERTIDÃO DE JUNTADA DE PESQUISA DE PREÇOS

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Previsão legal do processo de contratação direta: artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Previsão legal da contratação direta: artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ofícios de cotação formal: artigo 23, Parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o disposto no artigo 5º, inciso IV, da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com certidão de juntada abaixo estruturada:

CERTIFICO E DOU FÉ de que a pesquisa de preços para definição do valor estimado no presente processo, referente à contratação de empresa especializada para a execução de revisão veicular veículo Renault/Oroch, Placa TXB-5G37, foi realizada considerando as especificidades técnicas do objeto e os requisitos contratuais de garantia do fabricante.

Destaca-se que, por se tratar de veículo ainda dentro do período de garantia técnica estabelecido pela montadora, a realização da revisão periódica deve obrigatoriamente ocorrer em oficina autorizada pela fabricante, sob pena de perda da referida garantia. Dessa forma, não foi possível obter cotações junto a três fornecedores distintos, uma vez que há limitação técnica e contratual quanto à execução dos serviços exclusivamente por rede autorizada, cujos preços são previamente padronizados e estabelecidos conforme diretrizes internas da montadora.

A pesquisa de preços, portanto, foi conduzida com base em orçamento formal emitido por oficina autorizada da marca, sendo este o único fornecedor apto a atender plenamente às exigências legais, técnicas e comerciais do serviço pretendido, garantindo a manutenção da garantia de fábrica. Tal conduta encontra respaldo no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a utilização de parâmetros objetivos e a consolidação do valor estimado com base em um único orçamento válido, desde que devidamente justificado, como é o caso em tela.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de orçamentos emitidos por oficinas não autorizadas violaria os termos da garantia contratual do fabricante, além de comprometer a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados, o que seria incompatível com o interesse público. A medida visa, portanto, não apenas atender à exigência contratual de manutenção preventiva do veículo, mas também preservar o patrimônio público e garantir a continuidade do serviço de transporte escolar prestado pela Secretaria Municipal de Educação.



O procedimento ora adotado atende o princípio da eficiência, economicidade e segurança jurídica, considerando, ademais, que o orçamento obtido possui data inferior a seis meses da data de divulgação do aviso de manifestação de interesse da administração.

Formoso (MG), 02 de dezembro de 2025; 62º da Instalação do Município.

DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Gerente de Etapa Preparatória e Planejamento Licitatório



Prefeitura Municipal de Formoso
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00001

PEDIDO Nº 000318/2025

Local do Pedido

02.07.01 - Secretaria De Meio Ambiente, Desenv. Rural E Econômico

Data da Cotação

02/12/2025

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Bucha Uso VeicularCÓD: 1102601M02	Unidade	1,0000	1	8,0000	8,00
00000002	CartuchoCÓD: 165467674R	Unidade	1,0000	1	70,0000	70,00
00000003	condicionadorCÓD: 10000402000	Unidade	1,0000	1	85,0000	85,00
00000004	Filtre HuileCÓD: 152085758R	Unidade	1,0000	1	55,0000	55,00
00000005	FiltroCÓD: 8200386495	Unidade	1,0000	1	40,0000	40,00
00000006	Filtro de ArCÓD: 272773223R	Unidade	1,0000	1	35,0000	35,00
00000007	HIGIENIZADOR VEICULARCÓD: 1350005	Unidade	1,0000	1	40,0000	40,00
00000008	OLEO SAE 10W40	Unidade	4,0000	1	31,2500	125,00
00000009	REVISÃO VEICULAR	SERVIÇO	1,1000	1	180,0000	198,00
00000010	Serviço de Limpeza.CÓD: 9910A98	Unidade	0,2000	1	300,0000	60,00
TOTAL						716,00

NEURIVAN PEREIRA FARIAS
Secretário